



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 331/2026.

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade da construção de um ponto de ônibus na Avenida Litorânea, s/nº, na Praça de Junqueira, 1º Distrito de Mangaratiba/RJ.”.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a construção de um ponto de ônibus na Avenida Litorânea, s/nº, na Praça de Junqueira, importante localidade do 1º Distrito de Mangaratiba/RJ, visando oferecer melhores condições de conforto, segurança e acessibilidade aos moradores e usuários do transporte público.

A implantação do ponto de ônibus proporcionará maior proteção contra sol e chuva aos passageiros que aguardam o transporte coletivo diariamente, além de contribuir para a organização e mobilidade urbana da região.

Dessa forma, considerando a relevância da presente demanda para a população local e visitantes da região, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante reivindicação.

Mangaratiba, 18 de MAIO de 2026.

João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador – Autor

